



**Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região
CREFITO-1**

PORTARIA Nº 010/2015, de 26 de fevereiro de 2015.

Nomeia os membros da Procuradoria Jurídica do
CREFITO-1, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região-CREFITO-1, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.316/75 e tendo em vista o preconizado pela Resolução COFFITO Nº 413/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Federal de Fisioterapia e de Terapia ocupacional e dá outras providências, na Seção V, deste ato normativo, cria a Procuradoria Jurídica do COFFITO, sua estrutura, incumbência, obrigação e composição.

Considerando os termos da Resolução COFFITO Nº 413/2012, onde as Assessorias Jurídica dos Conselhos Regionais, passam a ser designadas de Procuradoria Jurídica, e os seus ocupantes, terão automaticamente os seus cargos transformados em cargos de Procuradores Jurídico, assegurados-lhes todos os direitos adquiridos desde suas admissões.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Dr. Carlos Alberto Lopes dos Santos, OAB/PE Nº 12399, Dr^a. Nadja Fragoso Pimentel, OAB/PE Nº 12124 e o Dr. Marcelo Dourado Costa, OAB/BA Nº42931, na condição de Procuradores Jurídicos do Conselho Regional de Fisioterapia e de Terapia Ocupacional da 1ª Região.

Art. 2º. – Designar o Dr. Carlos Alberto Lopes dos Santos como Procurador Jurídico Chefe do CREFITO-1.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e tem seus efeitos validos ate 28 de dezembro de 2018.

Recife, 26 de fevereiro de 2015.



**Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região
CREFITO-1**

Silano Souto Mendes Barros

Dr. SILANO SOUTO MENDES BARROS

Presidente